

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

## Decreto nº 2288/2016

Revoga a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 16/2016.

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do *caput* do Art. 49 da Lei 8.666/93;

Considerando a súmula 473 do STF;

Estado do Paraná

Considerando a necessidade de fazer adequações ao edital;

## DECRETA:

Tomada de Preços nº 16/2016.

ampla defesa.

Art. 1°. Fica revogada a licitação na modalidade

Art. 2°. Fica assegurando o direito ao contraditório e

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°. O presente Decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, 53° ano de emancipação.

Gilmar Paixão Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº 6077

Data: 12 108 1207

Pagina(s): 2B